

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 368/2025-PGE.G., de 23 de maio de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER Licença-saúde e Licença assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Alessandra Maria Mendonca de Oliveira	54183008/2	02.04 e 15.04.25	Licença-saúde	2025/2478113
Ana Lucia Santos Brederode	5979020/1	14.05.25	Licença-saúde	2025/2679937
Ana Rita Fagundes Ferreira Cardoso	55586805/2	21.05.25	Licença assistência	2025/2712139
Andrea de Fatima Pinheiro Marques	54189145/2	15.04.25	Licença-saúde	2025/2630300
Joao Brito Barata	3154513/1	05.05 a 13.05.25	Licença-saúde	-
Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida	5819440/3	07.05 a 16.05.25	Licença-saúde	2025/2687107
Rodolpho Pedro de Castro Souza Filho	57234494/1	16.04 e 17.04.25	Licença-saúde	2025/2596090

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1201435

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 286/2025-SEAC, DE 23 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Ofício da USIPAZ CASTANHAL e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2551892;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor FRANCISO FÁBIO MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 5986213-1, ocupante do cargo de Gestor de Território da Paz, Suprimento de Fundo no valor de R\$ 2.399,70 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:

- Material de Consumo - .. R\$. 2.399,70

II - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundo deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

III - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1201677

DIÁRIA

PORTARIA Nº 285/2025-SEAC, DE 23 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº/2025-DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2705880;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de IGARAPÉ - MIRÍ, no Estado do Pará, no período de 22/05 a 24/05/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES Matrícula: 55209153-1 Assistente Administrativo- DARF/CAAD/SEAC	Dar apoio logístico para a ação do programa "POR TODAS ELAS" no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1201662

PORTARIA Nº 283/2025 – SEAC, DE 23 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 23/2025 – DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2705703

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de IGARAPÉ - MIRÍ, no Estado do Pará, no período de 22/05 A 24/05/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
Débora dos Santos Lima Matrícula: 5888105-6 Secretário - DEAP/SEAC	Atender a ação do Governo do Estado no programa "POR TODAS ELAS" no referido município.
Raquel Melo Nascimento Matrícula: 5963939-1 Assistente Administrativo - DEAP/SEAC	Atender a ação do Governo do Estado no programa "POR TODAS ELAS" no referido município.
Maria Cláudia Ventura de Sá Pensador Matrícula: 5387477-1 Militar - DEAP/SEAC	Atender a ação do Governo do Estado no programa "POR TODAS ELAS" no referido município.
Michelle Alves da Costa Matrícula: 5937820-2 Assistente Administrativo - DEAP/SEAC	Atender a ação do Governo do Estado no programa "POR TODAS ELAS" no referido município.
RENATO BEZERRA LOBATO Matrícula: 5962936-3 Gerente - DEAP/SEAC	Atender a ação do Governo do Estado no programa "POR TODAS ELAS" no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67, aos servidores civis acima, que se deslocarão conforme item 1.

III- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 734,35 a servidora militar (nível 4) acima, que se deslocará conforme item 1.

IV- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1201399

PORTARIA Nº 284/2025 - SEAC, DE 23 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 121/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2713499.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de BENEVIDES, no Estado do Pará, no dia 26/05/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
WALTER SILVA NOGUEIRA Matrícula: 570343301 Militar - DIPAZ/SEAC	Dar apoio logístico á Usina da Paz, no referido município.
LAERCIO CORREA PALHETA Matrícula Funcional: 5037077 Militar- DIPAZ/SEAC	Dar apoio logístico á Usina da Paz, no referido município.
SALATIEL COSTA PAULA Matrícula: 538753101 Militar - DIPAZ/SEAC	Dar apoio logístico á Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 164,72 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 164,72, ao servidor militar (nível 1) acima, que se deslocará conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 146,87 para cada servidor militar (nível 4) acima, totalizando a importância a ser paga de R\$ 293,74, que se deslocarão conforme item 1.

IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1201619